



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 11/2023

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR FORMADOR DA ESPECIALIZAÇÃO
EM ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA**

ARTUR TORRES DE ARAÚJO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Segundo o Edital, no item 3.2.2.1 “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”.

O candidato não comprovou possuir mais de 5 anos de experiência docente no ensino superior, como informou no formulário de inscrição. O termo de posse por redistribuição e ofício de entrada em exercício não foram aceitos, pois apenas informam o início do período da atuação como docente.

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 18 de setembro de 2023.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

IVONEIDE MENDES DA SILVA

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, analisando a solicitação da candidata, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Segundo o Edital, no item 3.2.2.1 *“O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado”*.

A candidata não comprovou possuir mais de 3 anos de experiência docente no ensino superior, como informou no formulário de inscrição. A declaração da Pós-graduação em ensino das ciências da UFRPE comprova atuação em apenas 5 semestres (2019.2, 2021.2, 2022.1, 2021.2 e 2023.1)

Desta maneira, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

8.5 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentado em locais diversos dos estipulados neste edital;

8.9 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

Recife, 18 de setembro de 2023.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec